



Diário Oficial Eletrônico

Município de Suzano

Poder
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 04 - Edição EXTRA Nº 146.1 - 06 de agosto de 2020

SUMÁRIO

	Página
ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 9.495 DE 06 DE AGOSTO DE 2020
Dá nova redação a dispositivo do **Decreto Municipal nº 9.474, de 12 de junho de 2020**, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o contido no **Decreto Estadual nº 65.110, de 05 de agosto de 2020**, que modificou o **Anexo III do Decreto Estadual nº 64.994, de 28 de maio de 2020** ("Plano São Paulo"), possibilitando a retomada de outras atividades presenciais para os **Municípios** que se encontrem na **fase 3-Amarela**;

DECRETA:

Art. 1º. O item "1" da alínea "b" do inciso XI do art. 3º ao **Decreto Municipal nº 9.474, de 12 de junho de 2020**, passa a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 3º.

.....

XI -

b-)

1. **horário reduzido de 6 (seis) horas diárias, contínuas ou intercaladas, compreendendo o período entre as 06h00 (seis horas) e as 22h00 (vinte e duas horas);**

....

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 3º. Em conformidade com o contido nos arts. 31, 70 e 74 da **Constituição Federal**; o disposto nos arts. 32, 35 e 150 da **Constituição Estadual**; e o previsto no art. 51 da **Lei Orgânica do Município de Suzano**, o sistema de controle interno do Poder Executivo deverá acompanhar o disposto neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa",
06 de agosto de 2020, 71º da Emancipação
Político-Administrativa.

RODRIGO KENJI DE SOUZA ASHIUCHI- Prefeito
Municipal

RENATO SWENSSON NETO- Secretário Municipal
de Assuntos Jurídicos

Registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, publicado na portaria do Paço Municipal "Prefeito Firmino José da Costa", e demais locais de costume.

ROBERTO DOS SANTOS CHAGAS- Matrícula -
17.485